

REPORTAGEM Modernização do Simples Nacional é essencial para manter a competitividade das empresas, defende presidente da Federação Varejista

Projeto evita que pequenas empresas sejam ‘punidas por crescer’

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

O debate sobre a atualização dos limites do Simples Nacional voltou ao centro das discussões do setor produtivo durante o VII Fórum Nacional do Comércio, promovido pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), em Brasília, nos dias 21 e 22 de outubro. Entre os participantes, o presidente da Federação Varejista do Rio Grande do Sul, Ivonei Pioneer, destacou a urgência na aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21, que atualiza os tetos de enquadramento do Simples Nacional, mecanismo que simplifica a tributação de micro e pequenas empresas. Segundo ele, a medida representa “uma modernização urgente e necessária”, já que os limites permanecem congelados desde 2018, o que tem expulsado empresas do regime simplificado.

“Essa defasagem criou uma armadilha para o crescimento empresarial. Empresas que na-

turalmente expandiriam seus negócios acabam sendo punidas por crescer, obrigadas a migrar para regimes tributários mais onerosos. No varejo gaúcho, muitos empresários preferem limitar vendas para não ultrapassar o teto. Isso é contraproducente para toda a economia”, afirmou Pioneer.

O projeto propõe novos valores para o enquadramento: MEI de R\$ 81 mil para R\$ 144,9 mil anuais; microempresas (ME) de R\$ 360 mil para R\$ 869,4 mil; e empresas de pequeno porte (EPP) de R\$ 4,8 milhões para R\$ 8,69 milhões por ano. Os reajustes refletem a inflação acumulada desde a última atualização e reconhecem o crescimento natural dos negócios. Para o dirigente, a atualização permitirá que milhares de empresas mantenham-se competitivas, continuem gerando empregos e movimentando as economias locais.

Pioneer ressaltou ainda que há um ambiente político favorável à aprovação do projeto.



PAULO OLIVEIRA/FEDERAÇÃO VAREJISTA DO RS/DIVULGAÇÃO/JC

Presidente da Federação Varejista, Pioneer destaca que há um ambiente político favorável à aprovação do projeto

De acordo com ele, há um movimento positivo no Congresso, com apoio crescente de parlamentares que reconhecem a importância da medida para a recuperação econômica. “É uma atualização técnica, não uma renúncia fiscal irresponsável”, observou, acrescentando que a expectativa é de que o texto avance ainda neste ano.

Além do alívio tributário, o dirigente vê impactos estruturais positivos. “Os benefícios vão além da redução de impostos. A atualização deve impulsionar a formalização de empresas, gerar mais empregos e fortalecer a arrecadação municipal. No varejo, isso pode se traduzir em investimentos em tecnologia, capacitação e expansão de negócios”, avaliou.

O presidente da Federação

também defendeu a criação de mecanismos de transição para as empresas que ultrapassarem os novos limites. “É fundamental garantir regras claras e justas, com um período de adaptação gradual. Ninguém deve ser surpreendido com mudanças bruscas de regime tributário. Isso evita choques financeiros e garante uma transição equilibrada”, afirmou.

Sobre o apoio institucional, Pioneer destacou a unidade do setor empresarial em torno da proposta. “Há um consenso praticamente unânime entre federações, confederações e entidades de classe de todo o Brasil. Isso mostra que não se trata de um interesse setorial, mas de uma necessidade nacional. O projeto é estratégico para o desenvolvimento do Brasil”, pontuou.

Ao final, o dirigente enviou uma mensagem ao Congresso Nacional. “Os pequenos e médios empresários são a espinha dorsal da economia brasileira. O PLP 108/21 não é um favor, é um investimento no futuro do País. Esperamos que o Congresso reconheça essa importância e aprove rapidamente a medida”, defendeu.

Pioneer encerrou reforçando que o momento exige união entre o poder público e a iniciativa privada. “O Brasil precisa valorizar quem empreende, quem gera empregos e acredita no País. No Rio Grande do Sul, sabemos o valor de cada pequeno negócio. Essa atualização é essencial para garantir que o setor continue sendo protagonista do desenvolvimento nacional”, concluiu.

Receita dá a receita

Receita Federal define integração obrigatória de cartórios ao CIB e ao Sinter

A Receita Federal publicou, a Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025, que regulamenta a adoção do CIB e o compartilhamento eletrônico de informações sobre imóveis por meio do Sinter. De acordo com a instrução normativa, os serviços notariais e de registro deverão integrar-se ao Sinter e enviar eletronicamente informações sobre operações imobiliárias e registros de bens logo após a lavratura de cada ato. O objetivo é unificar e padronizar as informações territoriais, permitindo o cruzamento de dados fiscais e o controle centralizado das transações imobiliárias em todo o país. Identificador para imóveis: Com a implantação do CIB, cada imóvel passará a ter um identificador único nacional, substituindo cadastros municipais e estaduais e eliminando duplicidades de informação. O sistema reunirá dados da RFB, dos fiscos

estaduais e municipais, do CNJ e de operadores de registros públicos, criando uma infraestrutura integrada de gestão territorial. A padronização do CIB permitirá maior integração entre órgãos públicos, reduzindo inconsistências cadastrais. O plano de trabalho anexo à Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025 terá entrada em produção prevista até novembro de 2025. Descumprimento: Os cartórios que descumprirem as obrigações estabelecidas poderão ter suas condutas comunicadas ao CNJ, que aplicará as penalidades previstas na legislação vigente. A RFB reforçou que o controle e a responsabilização seguem a competência disciplinar do CNJ e dos órgãos de corregedoria dos serviços notariais. Objetivos da integração nacional: Padronizar informações sobre imóveis em nível nacional, aumentar a transparência das transações imobiliárias, reduzir burocracias e duplicidades de registros, entre outros.

LEGISLAÇÃO

CPF é obrigatório para cotistas de fundos de investimento

A Receita Federal publicou, na sexta-feira passada, a instrução normativa que obriga todos os fundos de investimento a identificar o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos cotistas finais. A iniciativa pretende apertar o cerco contra facções criminosas.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, explicou que a

medida tem o objetivo de ampliar a transparência do sistema financeiro e combater práticas como lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio e esquemas de pirâmide financeira.

A nova norma entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, com adoção em duas etapas para alguns grupos, como sociedades simples e limitadas, entidades

domiciliadas no exterior que tenham por objetivo a aplicação de recursos no mercado financeiro, fundos de pensão domiciliados no Brasil ou no exterior e entidades sem fins lucrativos.

Empresas que deixarem de prestar as informações poderão sofrer suspensão do CNPJ, bloqueio de operações bancárias e multas.